



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Os vereadores JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS e IDELBERTO TAI-
LOR MACHADO abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 631/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL À
CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁ-
RIA.

Atendendo solicitação de várias pessoas moradoras no dis-
trito de Mina do Leão, Butiá, reivindicando que seja construída uma cape-
la Mortuária, neste distrito.

CONSIDERANDO que a população da Mina do Leão tem crescido
bastante nos últimos anos, em razão disto acreditamos que seria uma obra
de grande relevância para a comunidade da Mina do Leão.

CONSIDERANDO que poderíamos gestionar junto a Companhia
Riograndense de Mineração (CRM) e tentar adquirir um terreno e assim fa-
cilitar a realização desta obra.

INDICA ao EXECUTIVO MUNICIPAL que seja feito um estudo pa-
ra ver a possibilidade de dar a comunidade da Mina do Leão, esta obra de
grande importância para este distrito.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1991.

Ver José Carlos de Souza Freitas

P D T

Ver Idelberto T. Machado

P D T